Termo de Compromisso e Posse do cargo de Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais. Em 17 (dezessete) de agosto de 2006, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada à av. Copacabana nº 630, Bairro Jardim Jumaitá, nesta cidade de Limeira do Oeste-MG, presente o Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que a este subscrevem, compareceu o cidadão Sergio Alves Garcia para prestar compromisso de Prefeito em atendimento à sentença de folhas 574/583, proferida nos autos de Impugnação de mandato eletivo nº 727/04, até a realização de novas eleições municipais. A Senhora Presidente da Câmara Vereadora Divina Ferreira de Queiroz Corrêa declarou o compromisso constitucional e em virtude disse e de conformidade com o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, convidou o Senhor Sergio Alves Garcia a prestar de pé o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, Estado e do Município, promover o Bem Geral dos Munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Prestando o referido juramento, a senhora Presidente da Câmara Municipal, declarou o senhor Sergio Alves Garcia empossado no cargo de Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - Estado de Minas Gerais, ao qual foi concedido a palavra. E para constar lavrou-se o presente Termo Especial que subscrevo e vai assinado pela Presidente Câmara, pelo Prefeito empossado e pelos Vereadores presentes.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Sessão. Eu José Eurípedes da Silva - 1º secretário da Câmara Municipal o subscrevo.
1º Secretário Vereador José Eurípedes da Silva
Presidente Vereadora Vanessa Ferreira de Queiroz Lorenzi Locatelli
Prefeito Sérgio Alves Garcia. Sérgio Alves Garcia
2º Secretário Marcos Vinicius Valente
Vereadora Eliane Cristina Pereira da Fonseca Fonseca
Vereador Expedino Ferreira Filho
Vereador Noé da Silva
Vereador Pedro Severo do Nascimento
Vereador Roberto Euzébio da Silva

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLADO no livro A'2 fls. 31, sob n.º 18655.
AVERBADA em frente a transcrição n.º 1593 do
livro n.º A'5. fls 102.
ITURAMA (MG) 18 de Agosto de 2006.
O Oficial: substituto: Fabrícia Soares de Freitas.

